



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

## **ESTADO DO PARANÁ**

### *Gabinete da Presidência*

**INDICAÇÃO N.º 211 /2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º: 0924/2024 Hora: 14:16

Data de Protocolo: 12/11/2024

Interessado: Vereador Sene

Assunto: Indicação n.º 211-2024



### **Á MESA EXECUTIVA**

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador Sene, que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito, **Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Solicito a Vossa Excelência que verifique com a Secretaria responsável, a necessidade de implantação da sinalização de trânsito, de acordo com as normas estabelecidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no cruzamento da ciclovia que saí da cancha de esportes e vai até o Mangue Seco, na interseção desta com a Rua Nossa Senhora das Graças, na esquina com a Rodovia Darci Gomes de Moraes (Igreja Boas Novas), no Balneário Pontal do Sul.

A ausência da sinalização de quem é a preferência no trânsito pode ocasionar acidente entre os ciclistas e condutores de automóveis, considerando que ambos não diminuem a velocidade ou param quando cruzam a mencionada interseção.

Certo de sua atenção, agradeço desde já.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.



Vereador Sene  
Presidente